

ACTA N.º 19/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2006

No dia três de Outubro do ano de dois mil e seis, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que nesta qualidade abriu a reunião às dez horas, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês, (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, (PS), vereadores. -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Durante este período, pelo senhor vereador Mário Pinto, foram colocadas algumas questões que foram respondidas pelo senhor Presidente e foi apresentada uma declaração política que fica arquivada na pasta anexa a esta acta. O Senhor Presidente respondeu, verbalmente, ao requerimento nº 29/2006, apresentado na última reunião. ---

2. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 3567-c, P. 1B-7/8): Do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Vila Real a solicitar a emissão de parecer sobre o mapa de turno das farmácias deste concelho para o ano de 2007. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

2. (E. 3582-c, P. 3B-8/18): Do Centro de Promoção Educativa e Desenvolvimento Comunitário, associação sem fins lucrativos com sede em Sabrosa, a submeter à apreciação da Câmara o estabelecimento de uma parceria que consiste na dinamização de um Centro de Novas Oportunidades que permite oferecer aos cidadãos e em particular aos adultos menos escolarizados e aos activos empregados e desempregados, de verem reconhecidas, validadas e certificadas as competências e conhecimentos que foram adquirindo nos mais variados contextos, traduzindo-se a participação da Câmara na cedência de uma sala para formação. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, responder favoravelmente. -----

3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Delegação de Competências, Despachos Diversos:

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento das decisões tomadas pelo Senhor Presidente, proferidas ao abrigo da delegação de competências, nos seguintes processos relativos a: -----

1. Licenciamento de obras particulares: -----

Pº 52/05 – António José Dias Teixeira, residente em Fremil, Vila Garcia, Amarante, requerendo a aprovação de obras de alteração de um estabelecimento de bebidas, sito no lugar da Quinta de Souto Maior, freguesia de Vila Jusã, deste concelho: - Deferido. -----
DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Venda Ambulante

Requerimento com o n.º2446-D, P. 3B-4/10.1, em que é requerente, Joaquim Ribeiro Monteiro, a solicitar a renovação de cartão de vendedor ambulante. -----
DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

3. Utilização de viaturas:

1. (E. 3556-c, P. 3B-1/18.2): Proposta da ratificação do despacho do senhor vice-presidente da Câmara em que, a solicitação da direcção do União Futebol Clube de Barqueiros, autorizou a cedência gratuita de um autocarro, no passado dia 17 de Setembro, para uma deslocação a Santa Marta de Penaguião. -----
DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

2. (E. 3618-c, P. 2B-2/18.2): Proposta da ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, a solicitação da direcção do Sport Clube de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 23 de Setembro (sábado), para a realização de um jogo treino da sua equipa de seniores em futsal, em Castro Daire.-----
DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

3. (E. 3619-c, P. 2B-2/18.2): Proposta da ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, a solicitação da direcção do Sport Clube de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte, no passado dia 23 de Setembro (sábado), para a realização de um jogo treino da sua equipa de juvenis em futebol de 11, em Resende. ---
DELIBERAÇÃO: Foi dada a informação que esta cedência não se efectivou.-----

4. (E. 3699-c, P. 3B-1/18.2): Da direcção do União Futebol Clube de Barqueiros, a pedir, para a sua equipa de futebol, a cedência gratuita de autocarro para a deslocação a todos os jogos a realizar fora do seu campo, durante a época desportiva que decorre, no âmbito do campeonato distrital de futebol da AF de Vila Real.-----
DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade.-----

5. (E. 3713-c, P. 2B-2/18.2): Proposta da ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, a solicitação do Sport Clube de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte, no dia 30 de Setembro, para um jogo de futsal, em Montalegre. --
DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

4. PESSOAL:

1. Processo disciplinar:

Tendo sido presente o processo disciplinar instaurado ao Operador de Estações Elevatórias, Carlos Jorge Pereira Mendes de Barros, por não observar o dever geral de cuidado e contrariar instruções recebidas, do que resultou prejuízo para o Município, o Executivo deliberou, por maioria com as abstenções dos senhores vereadores Cristina Major e Mário Pinto e os votos favoráveis dos restantes elementos, aplicar-lhe a pena de suspensão, por 30 dias, prevista no n.º 3 do art.º 24.º do Estatuto Disciplinar. Deliberou ainda, nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 33.º do referido estatuto, suspender-lhe a pena, pelo prazo de dois anos. Sobre este assunto os Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto apresentaram declaração de voto. -----

5. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 2 de Outubro, que acusa o saldo de seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos e vinte e três euros e catorze cêntimos, (€ 666.823,14), valor este que integra a quantia de trezentos e três mil e oitocentos e vinte e três euros e trinta e quatro cêntimos, (€ 303.823,34), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. Locação Financeira (Leasing):

1. Locação financeira de duas viaturas Renault Trafic Combi 2.5 DCI:

Na sequência de consulta efectuada, foram presentes ao Executivo cinco propostas para a locação financeira de duas viaturas “Renault Trafic Combi 2.5 DCI 150 Cv – 9 lugares”, cujo fornecimento foi previamente adjudicado à Renault Nissan Portugal S.A.” através do CTAP – Catálogo de Aprovisionamento Público, pelo preço unitário de € 19.190,75, acrescido de IVA, a saber: -----

- Do Banco Millenium BCP, (E. 3760-c, P. 2B-1/22.1.1406), a propor a locação solicitada, à taxa de juro variável associada à Euribor a 30 dias, acrescida de um “spread” de 0,12%; Valor residual: € 2.322,09 – percentagem de 5%; Indexação da renda: Euribor mensal, collar 1/8 sem arredondamento superior; sem garantias; Seguro: Automóveis – RCI + Danos próprios + franquia de 8%.----- :
- De Crédito Agrícola – Caixa do Vale do Douro, (E. 3761-c, P. 2B-1/22.1.1406), a propor a locação solicitada à taxa Euribor 3 meses + 1% com arredondamento para 1/8 superior e com intervalo de variação mínima de 0,25%; rendas de periodicidade mensal e antecipadas; valor residual de 5% e despesas de formalização de contrato; -----
- Do Banco Totta (E. 3785-c, P. 2B-1/22.1.1406), a propor a locação solicitada mediante a renda indexada à taxa Euribor a 1M + Spread de 0,129%, (à data de 29-09-

06 é de 3,391%), exigindo seguro de responsabilidade civil ilimitada e assunção de danos próprios por termo de responsabilidade, isento de outras despesas contratuais, sendo o valor residual de 5%; -----

- Da Caixa leasing e factoring do Grupo Caixa Geral de Depósitos (E. 3788-c, P. 2B-1/22.1.1406), a propor a locação solicitada mediante a renda mensal e antecipada, indexada à taxa Euribor a 1M + spread de 0,16%; seguro de responsabilidade civil máxima de lei e de danos próprios, sem despesas contratuais e o valor residual individual de € 1.919,07 + IVA. -----

- Do Banco BPI, (E. 3789-c, P. 2B-1/22.1.1406), a propor a locação solicitada mediante a renda indexada à taxa Euribor a 1M + spread de 0,175%, exigindo seguro de responsabilidade civil máxima de lei (€ 50.000.000,00) e assunção de danos próprios por termo de responsabilidade, isento de outras despesas contratuais sendo as rendas mensais, antecipadas e indexadas e o valor residual individual de € 1.919,07. -----

Após análise das propostas, que foram rubricadas por todos os membros presentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, submetê-las a apreciação dos serviços para tomada de decisão na próxima reunião.-----

6. DIVERSOS:

1. Período de intervenção aberto ao público:

Quando eram dez horas e cinco minutos foi aberto o período de intervenção ao público, durante o qual foram prestados os esclarecimentos solicitados por um munícipe presente, Sr. Manuel Sousa, residente em Donsumil, de Vila Marim, relacionados com a propriedade e reparação de caminhos e reparação de danos ocasionados com a realização de obras de saneamento. O Senhor Presidente informou, sobre a propriedade do caminho, que tem informações dos serviços de que o mesmo não é público, sobre a reparação de um outro será agendada uma reunião com o Eng. Luís Azevedo no sentido de se inteirar da situação bem como da responsabilidade pela reparação do muro. -----

7. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim,

Chefe da
Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário,

que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram treze horas.-

O Chefe de Divisão

O Presidente da Câmara